PREFEITURA MUNICIPAL DE

FORMIGA

EXERCÍCIO 1.993

LEI Nº 2068 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1992 .

Estima a Receita e fixa a Despesa do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para o Exercício de 1993.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- O Orçamento geral do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Exercício de 1.993, discriminado pelos Anexos integrantes desta lei, estima a Receita e fixa a Despesa em CR$1.550.000.000,00 (Um bilhão, quinhentos e cinquenta milhões de cruzeiros).

Art. 2º- A Receita será realizada mediante a arrecadação das Rubricas previstas na Legislação em vigor e as especificações constantes do Anexo 2 da Lei Federal 4.320/64 e de acordo com o seguinte:

RECEITAS CORRENTES	Valor em Cr$1.000,00
Receitas de Contribuição	60.000.
Transferências Correntes	500.000.
Transferências Intergovernamentais	392.000.
Outras Receitas Correntes	8.000.
Transferências de Capital	500.000.
Transferências de Instituições Privadas	30.000.
Transferências do Exterior	50.000.
Outras Receitas	10.000.
TOTAL DA RECEITA	1.550.000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

F O R M I G A

EXERCÍCIO
1.993

Art. 3º- A Despesa será realizada conforme a seguinte função:

Educação Compensatória.....	280.000.
Custódia e Reintegração Social	90.000.
Alimentação e Nutrição	180.000.
Assistência ao Menor	600.000.
Serviços de Terceiros e Encargos	400.000.
TOTAL DA DESPESA	1.550.000.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1.993 revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 02 DE DEZEMBRO DE 1.992

Jaime Ribeiro de Mendonça
Prefeito Municipal